



Estado do Rio Grande do Sul

**Município de Passo Fundo**

Conselho Municipal do Idoso - COMUI

## RESOLUÇÃO Nº 10/2024

### COMUI – Conselho Municipal da Pessoa idosa

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE PASSO FUNDO - COMUI, reunido em 04 de setembro de 2024, às 14 horas no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Lei Municipal nº 3.619, de 28 de agosto de 2000, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, alterada pela Lei Municipal nº 3.746 de 11 de julho de 2001 alterada pela Lei nº 4.789 de 07 de julho de 2011;
- Lei Municipal nº 4.144 de 05 de julho de 2004 que dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa;
- Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa,

#### RESOLVE:

Instituir a Comissão para análise e avaliação dos Planos de Trabalho apresentados pelas instituições, bem como o Cumprimento do Objeto dos Recursos provenientes do Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Passo Fundo:

- Suayla Peruzzo
- Lilian Pfluck
- Cristiane Gandin
- Pedro Paixão
- Elenara Muneron

Passo Fundo, 04 de setembro de 2024.

Suayla Peruzzo

Presidente do COMUI - Passo Fundo/RS